



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto N.º 1.506 de 10 de janeiro de 2024.

NOMEIA CONSELHEIROS
TUTELARES QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares do Município de Rio Maria/PA eleitos no pleito 2024/2028, composto pelos seguintes membros:

1. GILCILENE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA;
2. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA;
3. MARIA DE FATIMA VIEIRA RODRIGUES;
4. DANIELLA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA;
5. RENATA TORRES PEREIRA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe, bem ainda ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.


MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 10/01/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 2055C201
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011